



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.09.0564.001.00058-301

Reclamante: Ivanilda De Souza, **CNPJ/CPF:** 445.810.683-04, **Endereço:** Rua 18, nº 1577, **Bairro:** Residencial Maracanaú I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.913-180, **Telefone:** (85) 99698-2082, **E-mail:** ivanildacynthia.023@gmail.com

Reclamada: Bruna K S Lima (J Freitas Promoções De Vendas), **CNPJ:** 38.074.275/0001-42, **Endereço:** Rua 13, nº 645, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-260.

Aos 21 de outubro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, presente a parte redamante acima qualificada.

Aberta a audiência, informo que não foi possível notificar a parte reclamada acima qualificada devido divergência em seu endereço. Informo que a consumidora foi advertida de tal situação, sendo ainda sugerido a remarcação de nova audiência com o objetivo de realizar nova tentativa de notificação e composição de audiência, bem como de dar solução a sua demanda por intermédio deste órgão, tendo ela concordado.

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, informo que não foi possível notificar a parte reclamada por divergência em seu endereço, que a consumidora foi informada, que foi consultado a parte autora se teria interesse na remarcação de nova audiência com o objetivo de que sua demanda seja resolvida com intermédio deste Órgão, tendo ela concordado.

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para **o dia 12 de novembro de 2025 às 09h00**, ficando desde já notificada a parte autora, e a parte reclamada Bruna K S Lima (J Freitas Promoções De Vendas) a ser novamente notificada para se fazer presente a audiência vindoura, no seguinte endereço: Avenida do Contorno Norte, nº 17, bairro Jereissati I, Cidade Maracanaú - CE, CEP 61.939-170 (Shopping Feira Center Maracanaú, Torre, sala 218).

Informo ainda que a empresa Eutbem Administradora De Consorcio S.A, CNPJ 40.513.064/0001-00 será incluída no polo passivo desta demanda por fazer parte desta relação, e deverá ser notificada no seguinte endereço: Rua Ribeiro do Vale, nº 152 (conjunto 191), bairro Brooklin Paulista, Cidade São Paulo – SP, CEP 04.568-000.

O presente termo de audiência foi lido, tendo a parte presente concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú/CE, 21 de outubro de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos Silva**
Conciliador Procon Maracanaú

Ivanilda De Souza (Reclamante)

Bruna K S Lima - J Freitas Promoções De Vendas (Reclamada)